

VOTO DE CONDENAÇÃO Nº 337/XIII

PELA DESVINCULAÇÃO DOS EUA DO ACORDO DE PARIS

O Presidente dos Estados Unidos da América comunicou, formalmente, a saída dos EUA do Acordo de Paris, acordo esse que reflete as negociações de quase todos os países do mundo para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, com vista a combater o fenómeno das alterações climáticas.

É absolutamente condenável esta decisão da Administração dos EUA, tendo em conta que ela significa a demissão de um dos maiores emissores de gases com efeito de estufa (representando um total de cerca de 18% das emissões mundiais) do objetivo de combater e mitigar o aquecimento global do Planeta. Deve realçar-se que os EUA são mesmo, *per capita*, o maior emissor do mundo!

Os EUA procuram, assim, pôr em causa o único acordo existente ao nível mundial que estabelece meios e metas para enfrentar globalmente as alterações climáticas, no âmbito da Convenção Quadro de combate às Alterações Climáticas, aprovada na Conferência do Rio, em 1992.

As alterações climáticas são uma realidade inegável, que se tem evidenciado em vários pontos do Planeta e que tem afetado em grande escala os EUA, com fenómenos de extremos climáticos bastante ameaçadores e dramáticos para a população norte americana (ex: tornados, cheias, etc). É a essa ameaça e a esse drama que o Presidente Donald Trump acaba por se vincular, quando anunciou desvincular-se do Acordo de Paris.

O que se espera é que os signatários do Acordo de Paris continuem o seu trabalho para o cumprimento dos objetivos traçados. É uma batalha que não se pode perder.

A Assembleia da República condena a decisão anunciada pelo Presidente dos Estados Unidos da América de desvinculação do Acordo de Paris.

Assembleia da República, Palácio de S. Bento, 8 de junho de 2017

Os Deputados